



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 869
RÚBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA**, CNPJ Nº **21.322.257/0001-30** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022

TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

Construção Serviços mil LTDA

R RODOVIA- MA 204 n. 17 quadra 01 Bairro Nova Canaã

Município: Paço do Lumiar - MA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 870

RÚBRICA R

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Prefeitura Municipal de **ANAJATUBA/MA.**
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Assinatura

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. There is a large, sweeping signature on the left, a smaller signature in the center, and another signature on the right. There are also some illegible scribbles and marks scattered around these signatures.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
“CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP”**

OBJETIVO DA ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CONSOLIDAÇÃO.

JOSIVAN REGIS FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/12/1995, nascido em São Luis - MA, portador da C. I. nº 041307482010-4 expedida pela SSP/MA e CPF sob o nº 607.264.053-29 residente e domiciliado na Av. Carlos Augusto nº 48 Qd. 40 Pq. Jair – São Jose de Ribamar - MA, Cep: 65110-000., Único sócio da “**CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP**”, com sede na Avenida João Mata e Silva nº 01 - Centro – Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200881351, por despacho de 28/10/2014, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.322.257/0001-30, resolvem, assim, alterar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa que funcionava na **Avenida João Mata e Silva nº 01 - Centro – Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65.943-000**, passa a partir deste ato a funcionar na Rua Rodovia MA 204, nº 17 - quadra 01, - Nova Canaã – Paço do Lumiar - MA CEP: 65.130-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Pelo presente instrumentos, resolve o sócio, reformular e consolidar o contrato social, cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, lei nº 10.406/2002, conferindo assim a nova redação as clausulas contratuais, passando o contrato social consolida-se com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP** usará a expressão **TREVO CONSTRUÇÃO** como nome fantasia, com sede na **Rua Rodovia MA 204, nº 17 - Quadra 01, - Nova Canaã – Paço do Lumiar - MA CEP: 65.130-000.** (art. 997,II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) dividido em R\$ 400.000 (Quatrocentos e mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), que já é integralizado, em moeda corrente do País, pelo sócio: **JOSIVAN REGIS FARIAS** 400.000 quotas totalizando R\$ 400.000,00 (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira - O objeto da sociedade é:
CNAE

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não –perigosos.
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

América

X

[Handwritten signatures and initials]

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza pública, e limpeza e conservação em prédios públicos e privados em vias públicas e privadas avenidas e ruas, praças, cemitério, pequeno roços etc.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2014 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe a **JOSIVAN REGIS FARIAS**, com os poderes e atribuições de exercer e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA Oitava - O Administrador **JOSIVAN REGIS FARIAS**, declara sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona - A responsabilidade do ATIVO E PASSIVO da Sociedade, bem como a representação e uso da firma, judicial e extra judicial, administração ou separadamente, sendo contudo, vedado a utilização da denominação Social em negócios alheios aos interesses da sociedade tais como: avais em favor de terceiros, cartas de finanças etc.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira - A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSIVAN REGIS FARIAS**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a ele próprio a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato

Manuella
[Handwritten signatures]

que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró - labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim assina o presente instrumento em 01 (uma) vias.

Paço do Lumiar – MA, 03 de Agosto de 2021

Sócios :

Josivan Regis Farias

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. One signature is written vertically and includes the word 'revisão'. There are several other scribbles and initials scattered in the bottom right area.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60726405329	JOSIVAN REGIS FARIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 09:07 SOB Nº 20210910984.
PROTOCOLO: 210910984 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105679460. CNPJ DA SEDE: 21322257000130.
NIRE: 21200881351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO - MA
SETOR DE LICITAÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 061/2022

EMPRESA: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA

CNPJ Nº: 21.322.27/0001-30

NOME FANTASIA: TREVO CONTRUÇÃO

ENDEREÇO: R RODOVIA MA 204, Nº 17, QUADRA 1, BAIRRO NOVA CANAA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP
65.130-000

E-MAIL: TREVOCONSTRUCAO201@HOTMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL Nº: 124505082

TELEFONE: (98) 8886-6430

RAMO DO NEGÓCIO: 38.11-4-00 – COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSO

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

DATA FUNDAÇÃO: 28/10/2014.

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: JOSIVAN REGIS FARIAS, RG: 041307482010-4-SESP/MA, CPF: 607.264.053-29

E-MAIL (PARA POSSÍVEIS ENCAMINHAMENTOS DE AVISOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL).

TREVOCONSTRUCAO201@HOTMAIL.COM

CERTIFICAMOS QUE ESTA EMPRESA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NO DEPARTAMENTO DE
CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

1ª ATUALIZAÇÃO EM 14 NO NOVEMBRO DE 2022.

VALIDADE: (60 DIAS).

SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Beatriz de Almeida Ferreira

BEATRIZ DE ALMEIDA FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA 37/2022

nomina

PREF. MUN. DE ANAJATUBA
CONFERE COM ORIGINAL
15/11/2022
rubrica
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

nome: JOSIVAN REGIS FARIAS


FILIAÇÃO
SEBASTIANA REGIS FARIAS

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1995
NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA
OBSERVAÇÃO:

CPF: 041307482010-4
OCCUPAÇÃO: SSP/MA
FATOR DE ESCALAÇÃO:

Josivan Regis Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF: 60726405329
REGISTRO GERAL: 041307482010-4
REGISTRO CIVIL: 041307482010-4
NASC. N. 305940 FLS. 179-F LIV. A-327 SÃO LUIS MA 3 ZONA


T. ELEITOR: ZONA SEC. CTP: SEMI-URB.
NIS: PIS/PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL
CATEG. MILITAR:

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2021
VIA-02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

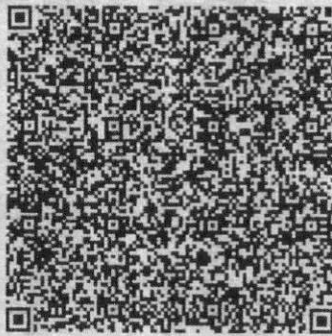
MAI821222023

Josivan Regis Farias
ASSINATURA DO TITULAR



Amelia

[Handwritten signatures]



0087138670



0087138670

norma

Handwritten signatures and marks:
A *[Signature]*
[Signature]
A *[Signature]*
A *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.322.257/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RODOVIA MA 204	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QUADRA1
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CANAA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCONSTRUCAO2021@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8886-6430
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2022 às 10:53:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- A
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - DATA DE EMISSÃO: 30/06/2022

 **PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA				CNPJ/CPF: 21.322.257/0001-30	
NÚMERO DE CADASTRO 1936714		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TREVO CONSTRUCAO		LOGRADOURO ROD VIA MA 204	
NÚMERO 17	Nº CEP 65130000	BAIRRO NOVA CANAA	COMPLEMENTO QUADRA1	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	Nº APTO
ABERTURA 03/12/2021	CADASTRO 29/11/2021	INSC. ESTADUAL	E-MAIL 	WEBSITE	TELEFONE (98) 8886-6430

CONTADOR: **1941488 - TREVO CONSTRUCAO**

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
711789	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712034	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
712184	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
712712	7112-0/00	ENGENHEIRO AUTONOMO
712950	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CO (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
713074	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
713075	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
713077	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
713678	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
713911	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS Ativ. Principal

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS

SÓCIOS DA EMPRESA	
1941488	TREVO CONSTRUCAO

manuella

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA
CNPJ: 21.322.257/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:42 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **439A.E5BB.F109.0F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "RUBRICA" with a checkmark and signature.
- Middle: "J.M." with a signature.
- Right side: "C.M." with a signature.
- Bottom right: "S." with a signature.
- Bottom left: "K." with a signature.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 177362/22

Data da

14/09/2022 15:39:09

Inscrição Estadual: 124505082

CPF/CNPJ: 21322257000130

Razão Social: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

Endereço: RUA RODOVIA MA 204, 17 QUADRA1 CEP: 65130000 - NOVA CANAA

Telefone: (98)88866430

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

assinado

[Handwritten signatures]

Data Impressão: 19/09/2022 14:28:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075778/22

Data da

03/11/2022 09:43:10

Inscrição Estadual: 124505082

CPF/CNPJ:21322257000130

Razão Social: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

Endereço: RUA RODOVIA MA 204, 17 QUADRA1 CEP: 65130000 - NOVA CANAA

Telefone: (98)88866430

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "RUBRICA" with a checkmark and signature.
- Middle: A large signature with a checkmark.
- Bottom right: A signature.
- Bottom center: A signature.
- Bottom left: A signature.

Data Impressão: 03/11/2022 12:03:49



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº 0016718
--------------------------	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC 1936714	TÍTULO ESTABELECIMENTO CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	CPF / CNPJ 21.322.257/0001-30

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO RODVIA MA 204	NÚMERO 17		
NÚMERO CEP 65130000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 84622814315	NOME DO REQUERENTE JOSIVAN REGIS FARIAS	FINALIDADE LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 17/10/2022	Data de Validade: 15/01/2023
------------------------------------	-------------------------------------

<p>A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.</p> <p>NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br</p> <p>Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão</p> <p>Já nas certidões de empresas:</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br</p> <p>Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.</p> <p>Paço do Lumiar (MA), 17 de Outubro de 2022</p>	
--	--

Handwritten signatures and initials:

Handwritten signature: *Rosaneide*

Handwritten initials: *A*, *JM*, *L*, *CS*, *MA*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.322.257/0001-30

Razão Social: CONSTRUCAO E SERVICOS MIL LTDA

Endereço: R RODOVIA MA 204 17 QUADRA1 / NOVA CANAA / PACO DO LUMIAR / MA
/ 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902570513867525

Informação obtida em 30/11/2022 09:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

nomina
[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.322.257/0001-30
Certidão nº: 33789226/2022
Expedição: 06/10/2022, às 16:14:09
Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.322.257/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 886
RÚBRICA R

Página 1/2

Nº 869301/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 28/12/2022

Chave: 816xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP

CNPJ: 21.322.257/0001-30

Registro: 0000012597

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 05/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA PÚBLICA, E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS AVENIDAS E RUAS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, PEQUENO ROÇOS ETC

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA MA 204, 17, QD - 01, NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012597EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS

Registro: 1120717841

CPF: 612.965.983-06

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1105235980

CPF: 238.018.673-15

Data Início: 19/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 2/2
FOLHA 889
RÚBRICA R

Nº 869301/2022
Emissão: 01/07/2022
Validade: 28/12/2022
Chave: 816xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSIVAN REGIS FARIAS

CPF: 607.264.053-29

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873363/2022
Emissão: 20/09/2022
Validade: 31/10/2022
Chave: 1WcDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO LIMA SANTOS
Registro: 1105235980
CPF: 238.***-**-15

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/02/1991

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 12/08/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304165483. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)
Parcelamento Ano: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP
Registro: 0000012597
CNPJ: 21.322.257/0001-30
Data Início: 19/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005419352
CNPJ: 28.185.008/0001-99
Data Início: 06/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/04/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2535264/2017

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	04/05/2017	contrato de trab
ANEXO	04/05/2017	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	04/05/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	04/05/2017 11:50:19	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 04/05/2017 11:50:34 Descrição: SOLICITACAO EFETIVADA.					
3	joao barbosa filho	04/05/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO.					

Movimentos ao colegiado

Assessor	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials:
 A, S, [Signature], [Signature], [Signature]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Os abaixo assinados CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP, CNPJ – 21.322.257/0001-30, situada avenida João Mata e Silva, nº 01, Centro – Formosa da Serra Negra – MA, CEP: 65943-000, representada neste ato por seu titular, o Sr. JOSIVAN REGIS FARIAS, brasileiro, domiciliado na cidade de São Luis - Ma, vem por este instrumento particular contratar os serviços profissionais do Engenheiro civil, JOAO LIMA SANTOS, CREA nº 110523598-0, residente e domiciliado na rua 04. qd 22, nº 09, Chácara Itapiraco, São Luís – MA, CEP: 65137-000, com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Engenheiro Civil, JOAO LIMA SANTOS, será responsável técnico pela CONTRATANTE, com salário mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), perfazendo uma carga horária semanal de 10 (dez) horas;

CLAUSULA SEGUNDA: O Presente contrato tempo determinado de um ano a partir da assinatura do mesmo;

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato em que passe a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

São Luís - MA, 02 de Abril de 2017.

Josivan Regis Farias
JOSIVAN REGIS FARIAS
CPF 607.264.053-29
CONTRATANTE

João Lima Santos
JOAO LIMA SANTOS
CPF 238.018.673-15
ENGENHEIRO CIVIL / CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2535264/2017, emitido em 04/05/2017. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/05/2017



[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170093425

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JOAO LIMA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110523598-0

2. Dados do Contrato
Contratante: **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA - EPP** CPF/CNPJ: 21.322.257/0001-30
AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA Nº: 01
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Formosa da Serra Negra** UF: **MA** CEP: **65943000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 5.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA - EPP**
AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA Nº: 01
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Formosa da Serra Negra** UF: **MA** CEP: **65943000**
Data de Início: **02/04/2017** Previsão de término: **02/04/2018**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

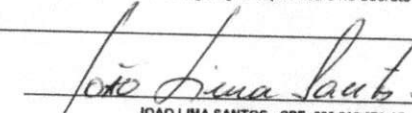
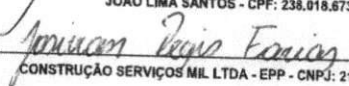
4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - Quantidade Unidade
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE 10,00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data

JOAO LIMA SANTOS - CPF: 238.018.673-15

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA - EPP - CNPJ: 21.322.257/0001-30

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 81,53** Pago em: **27/04/2017** Nosso Número: **8300860350**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
-----	-----------	-----------	-----------	-----------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2535264/2017, emitido em 04/05/2017. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 04/05/2017





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA Página 1/1
FOLHA 892
RÚBRICA R

Nº 876463/2022
Emissão: 30/11/2022
Validade: 17/02/2023
Chave: bWB6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS
Registro: 1120717841
CPF: 612.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 17/02/2022
Data Final: 17/02/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 03/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 17/02/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP
Registro: 0000012597
CNPJ: 21.322.257/0001-30
Data Início: 24/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIC LOCACAO LTDA
Registro: 0005474906
CNPJ: 40.852.366/0001-03
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *mmelua*
- Middle left: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Bottom center: *X*



Handwritten mark:
[Signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2670649/2022

Folha 1/4



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/02/2022	ART DE INCLUSÃO
ANEXO	23/02/2022	COMPROVANTE ENDEREÇO
ANEXO	23/02/2022	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	24/02/2022 10:22:03	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		ATENDIDO			
3	maria de lourdes rodrigues mochel	24/02/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		ATENDIDO			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials:
 - "denúncia" with an arrow pointing to the Denúncia section.
 - "JMC" (likely the author of the document).
 - "R" (likely the reviewer).
 - "C" (likely the approver).
 - "C" (likely the approver).



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220504788

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1120717841
Registro: 1120717841MA

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA**
RODOVIA MA 204
Complemento: **QUADRA 01 SALA 10**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**
País: **Brasil**

Bairro: **NOVA CANAÃ**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **21.322.257/0001-30**
Nº: **17**
CEP: **65138000**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **001.2022**

RODOVIA MA 204

Nº: **17**

Complemento: **QUADRA 01 SALA 10**

Bairro: **NOVA CANAÃ**

CEP: **65138000**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

UF: **MA**

Data de Início: **22/02/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

2,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO, PARA INCLUSÃO NO QUADRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA,
CNPJ: 21.322.257/0001-30

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.
5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS - CPF: 612.965.983-06
Matheus dos Santos Sa de Matos
CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA
CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - CNPJ: 21.322.257/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/02/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303719695**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670649/2022, emitido em 23/02/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 23/02/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w6yZB
Impresso em: 23/02/2022 às 16:37:05 por: , ip: 191.37.158.177

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



8

A

nanuvia

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670649/2022, emitido em 23/02/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 23/02/2022

21.322.257/0001-30

CONST. SERVIÇOS MIL LTDA

ROD. MA-204, Quadra 01, nº 17

Paço do Lumiar-MA.

CEP: 65.130-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.322.257/0001-30, com sede na Rodovia MA 204, nº 17 - quadra 01, - Nova Canaã - Paço do Lumiar - MA CEP: 65.130-000. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio JOSIVAN REGIS FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C. I. nº 041307482010-4 SSP/MA e CPF nº 607.264.053-29, residente e domiciliado na Av. Carlos Augusto nº 48 Quadra 40 Parque Jair - São Jose de Ribamar - MA.

CONTRATADO: MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 112071784-1, inscrito no CPF sob o nº 612.965.983-06 e RG nº 0470125820120 SSP/MA, residente na Rua General Arthur Carvalho, nº 304, bloco 02 - Miritiua, São José de Ribamar/MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária de 02 (duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Paço do Lumiar, para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar (MA), 22 de Fevereiro de 2022.


CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA
CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:













Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2670649/2022, emitido em 23/02/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 23/02/2022





TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 0365065720082 SSP/MA., e CPF nº 054.690.673-78. DECLARA, perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS, Engenheiro Civil, CREA/RNP nº 1120717841/MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
Procurador
CPF nº 054.690.673-78



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868534/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS**
Registro: **1120717841MA** RNP: **1120717841**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220514080** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/03/2022 Baixada em: 17/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**
Endereço do contratante: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65195000
Contrato: DP/01.1403.010/2022 Celebrado em: 14/03/2022
Valor do contrato: R\$ 60.708,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65195000
Coordenadas Geográficas: 89, 179
Data de início: 14/03/2022 Conclusão efetiva: 14/06/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.671/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2660.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 760.00 metro;

Observações

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 300M DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EM SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868534/2022,
24/06/2022, 10:59
71Bw5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71Bw5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO
E TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.671/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.671/0001-76, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 65.195-000. Atesta para os devidos fins de direito, que a Empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP**, situada na Rodovia MA- 204, 17, quadra 01, Nova Canaã, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.322.257/0001-30, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS**, CREA/RNP nº 1120717841, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Dispensa de Licitação nº 010/2022
- 2.0 - Contrato nº DP/01.1403.010/2022 – ART nº MA20220514080
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 60.708,80
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 60 (sessenta) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 14/03/2022 a 10/06/2022
- 6.0 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra para execução de 380M de pavimentação em blocos sextavados de concreto, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Santo Amaro do Maranhão.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO.	m ²	2.660,00
1.2	DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m ²	760,00

Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, 13 de junho de 2022.

João da Cruz de Aguiar

JOÃO DA CRUZ DE AGUIAR

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte
Portaria: 06/2021 – CPF: 237.274.033-49

JEAN ALMEIDA NASCIMENTO

Engº Civil

Portaria: 166/2017 - CPF: 047.995.203-50

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868534/2022, em 24/06/2022 em



Certidão nº 868534/2022
24/06/2022, 11:18

Chave de Impressão: 71Bw5

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2022 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 900
RÚBRICA R Página 1/12

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874670/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS**
Registro: **1120717841MA** RNP: **1120717841**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220506038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2022 Baixada em: 17/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**
Endereço do contratante: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65195000

Contrato: 02.2801.001/2022 Celebrado em: 28/01/2022
Valor do contrato: R\$ 2.112.107,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65195000

Coordenadas Geográficas: 89, 179
Data de início: 18/02/2022 Conclusão efetiva: 28/01/2023

Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 560.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 322.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS QUE OS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874670/2022
25/10/2022, 11:48
Z4AB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4AB8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures and initials: "NARCISIA", "M", "W"

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/10/2022, às 11:59.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 01
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.671/0001-76, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 65.195-000. Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MATHEUS DOS SANTOS DA DE MATOS**, CREA/RNP nº 1120717841/MA, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - CONCORRÊNCIA nº 001/2021
 - 2.0 - Contrato nº 02.2801.001/2022 – ART nº MA20220506038
 - 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 2.112.107,07
 - 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.
 - 5.0 - Período da Execução do Contrato: 18/02/2022 a 15/10/2022
 - 6.0 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia Civil para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, para os prédios da Educação do Município de Santo Amaro do Maranhão/MA.
- SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	21,00
1.2	Tapume com compensado de madeira. Af_05/2018	m ²	210,00
1.3	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. Af_05/2018	m ²	8.820,00
1.4	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	5.250,00
1.5	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	M	210,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	ELÉTRICA		
2.1.1	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	490,00
2.1.2	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	294,00
2.1.3	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M	7.280,00
2.1.4	Remoção de luminária aberta ou fechada com braço de até 6m (inclusive reator)	un	182,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





I+A7-F5 ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.2	HIDROSSANITÁRIA		
2.2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	105,00
2.2.2	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	263,00
2.2.3	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	110,00
2.2.4	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m ²	37,80
2.2.5	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M	4.900,00
2.3	COBERTURA		
2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	4.375,00
2.3.2	Demolição de forros	m ²	3.500,00
2.3.3		m ²	5.684,00
2.3.4	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	4.669,00
2.3.5	Remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8m, de forma mecanizada, com reaproveitamento. Af_12/2017	UN	52,00
2.3.6	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	61,00
2.3.7	Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. Af_07/2019	m ²	3.150,00
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	297,68
2.4.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	420,00
2.4.3	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ²	210,00
2.4.4	Remoção de fechadura	un	263,00
2.5	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS		
2.5.1	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	m ³	354,38
2.5.2	Demolição de reboco	m ²	3.150,00
2.5.3	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m ²	4.025,00
2.5.4	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	m ²	661,50
2.5.5	Remoção de pintura antiga a cal	m ²	3.150,00
2.6	PISOS		
2.6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	2.275,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	m ³	157,50
3.2	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	m ³	362,25
3.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af_05/2016	m ³	490,00
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af_01/2017	m ³	42,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 903
RÚBRICA R

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
4.2	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_11/2020	m²	182,00
4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). Af_11/2020	m²	140,00
4.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af_06/2018	m²	210,00
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	m²	560,00
5.2	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	M	84,00
5.3	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	M	98,00
5.4	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cirza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	15,40
5.5	Divisória em pvc estruturado em perfis de aço pintado em epoxi-poliéster, montada	m²	29,40
6	SERVIÇOS EM COBERTURAS		
6.1	ESTRUTURA		
6.1.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	1.662,50
6.1.2	Fabricação e instalação de estrutura pontalada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_12/2015	m²	1.487,50
6.1.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_07/2019	UN	18,00
6.1.4	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p	KG	637,00
6.1.5	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_01/2020_p	KG	1.008,00
6.2	TELHAMENTO		
6.2.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	1.932,00
6.2.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	245,00
6.2.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m²	875,00
6.2.4	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	322,00
6.2.5	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, fortlev ou similar	m²	21,00
6.2.6	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. Af_07/2019	M	84,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 emitida em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 904
RÚBRICA R

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
6.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
6.3.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	168,00
6.3.2	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	157,50
6.3.3	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33. Af_11/2020	M	196,00
6.3.4	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	M	112,00
7	EXECUÇÃO DE MUROS		
7.1	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	322,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	2.187,50
8.2	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	m²	1.400,00
8.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.400,00
8.4	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018	m²	245,00
8.5	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	1.750,00
8.6	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014	m²	262,50
8.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, eliane, linha cargo plus white ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	245,00
8.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	224,00
9	FORROS		
9.1	Forro em régua de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	1.400,00
9.2	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_05/2017_p	m²	616,00
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
10.1	PORTAS DE MADEIRA		
10.1.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	42,00
10.1.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	28,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
10.1.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	42,00
10.1.4	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	25,00
10.1.5	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	84,00
10.1.6	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	56,00
10.2	PORTAS DE ALUMÍNIO, FERRO E VIDRO		
10.2.1	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	m ²	14,00
10.2.2	Gradil em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m ²	21,00
10.2.3	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	m ²	14,00
10.2.4	Grade de ferro com tela de aço galvanizado fio 12, malha 2", losangular, sem revestimento e cantoneira em "T" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	m ²	14,00
10.2.5	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	21,00
10.2.6	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	m ²	14,00
10.2.6	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m ²	17,20
10.3	JANELAS		
10.3.1	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	105,00
10.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	25,20
10.3.3	Basculante em alumínio, cor n/p/b, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m ²	63,00
10.3.4	Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) De abrir com 4 folhas (2 venezianas e 2 guilhotinas para vidro), com batente, alizar e ferragens. Exclusive vidros, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m ²	75,60
10.4	SOLEIRAS E PEITORIS		
10.4.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	M	14,00
10.4.2	Peitoril de granito l= 15 cm	M	21,00
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CONTRAPISO E CIMENTADOS		
11.1.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. Af_07/2016	m ²	367,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
11.1.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af 09/2020	m ²	595,00
11.1.3	Serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af 11/2014	m ²	693,00
11.2	CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 06/2014	m ²	910,00
11.2.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 06/2014	m ²	728,00
11.2.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 06/2014	m ²	420,00
11.3	BORRACHA E OUTROS		
11.3.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. Af 12/2015	m ²	245,00
11.3.2	Piso látex direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada acil, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	112,00
11.4	RODAPÉS		
11.4.1	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. Af 06/2014	M	752,50
11.4.2	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 06/2014	M	892,50
12	PINTURA		
12.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af 06/2014	m ²	1.260,00
12.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af 06/2014	m ²	1.750,00
12.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Af 06/2014	m ²	2.100,00
12.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	4.708,21
12.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	3.850,00
12.6	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af 06/2014	m ²	840,00
12.7	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	4.900,00
12.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af 01/2020	m ²	595,00
12.9	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 3 demãos. Af 01/2021	m ²	882,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	26,00
13.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	14,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 907
RÚBRICA R

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
13.1.3	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepôr - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	26,00
13.1.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	130,00
13.1.5	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	78,00
13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	906,50
13.2.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	906,50
13.2.3	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	53,00
13.2.4	Caixa octogonal 4" x 4", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	70,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
13.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	2.450,00
13.3.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	3.500,00
13.3.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	1.750,00
13.3.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	875,00
13.3.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	175,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.4.1	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	84,00
13.4.2	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	126,00
13.4.3	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	126,00
13.4.4	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/4x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 4 lâmpadas tubled de 20w	UN	42,00
13.4.5	Luminária tipo plafon, de sobrepôr, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	105,00
13.4.6	Luminária tipo calha, de sobrepôr, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	70,00
13.4.7	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	UN	63,00
13.4.8	Luminária de sobrepôr, (tecnolux ref.FLP-6478/4x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 4 lâmpadas tubled de 20w	UN	21,00
13.4.9	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	28,00
13.4.10	Luminária com lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	un	49,00
13.4.11	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016	UN	61,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopia cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	78,00
14.2	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	44,00
14.3	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	37,00
14.4	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	42,00
14.5	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	525,00
14.6	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	386,40
14.7	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	296,80
14.8	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	40,00
14.9	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	21,00
14.10	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	34,00
14.11	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	33,00
14.12	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af_06/2016	UN	38,00
14.13	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	21,00
14.14	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	35,00
14.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	14,00
14.16	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	25,00
14.17	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	25,00
14.18	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	21,00
14.19	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	39,00
14.20	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	UN	32,00
14.21	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af_12/2014	UN	75,00
14.22	Tomeira de boia, roscável, 1 1/2, fornecida e instalada em reservação de água. Af_06/2016	UN	8,00
14.23	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 Litros	un	6,00
14.24	Caixa d'água fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 emitida



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 909
RÚBRICA R

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
15.1.1	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	304,50
15.1.2	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	203,00
15.1.3	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	91,00
15.1.4	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	231,00
15.1.5	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	28,00
15.1.6	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	32,00
15.1.7	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.8	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af 12/2014	UN	24,50
15.1.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.10	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.11	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	23,00
15.1.12	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	20,00
15.1.13	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	20,00
15.1.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 12/2014	UN	35,00
15.1.15	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.16	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	11,00
15.2	POÇOS E CAIXAS		
15.2.1	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af 12/2020	UN	11,00
15.2.2	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	49,00
15.2.3	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 910
RÚBRICA R

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
15.2.4	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes). Af 12/2020	UN	3,00
15.2.5	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m² (para 5 contribuintes). Af 12/2020	UN	3,00
16	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
16.1	Sinalização para extintor	UN	28,00
16.2	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 p	UN	28,00
16.3	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	UN	53,00
17	LOUÇAS, METAIS E GRANITOS		
17.1	LOUÇAS		
17.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	35,00
17.1.2	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	9,00
17.1.3	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	28,00
17.1.4	Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com torneira cromada de mesa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	20,00
17.1.5	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	46,00
17.1.6	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	31,00
17.1.7	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	28,00
17.2	METAIS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	UN	14,00
17.2.2	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	53,00
17.2.3	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	26,00
17.2.4	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	12,00
17.2.5	Mictório coletivo aço inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	11,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 emitida em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z44B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
17.3	MÁRMORES E GRANITOS		
17.3.1	Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4, p/ cozinha, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	UN	11,00
17.3.2	Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	12,00
17.3.3	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	8,40
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	MP	262,50
18.2	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	11,00
18.3	Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75+75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	11,00
18.4	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), fioberglass, ref. C1pd1085 ou similar	un	7,00
19	LIMPEZA GERAL		
19.1	Limpeza geral	m²	3.220,00

Santo Amaro do Maranhão/MA, 16 de outubro de 2022

Ana Célia da Silva Souza
 Ana Célia da Silva Souza
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Rua Celta da Silva Souza
 Secretária
 Portaria: 155/2021
 Responsável Legal do Contrato

Jean Almeida Nascimento
 JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 Engenheiro Civil
 JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 Engº Civil
 Portaria: 009/2021 - CPF: 047.995.203-50

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
 25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z44AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 912
RÚBRICA R

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868297/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LIMA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LIMA SANTOS**
Registro: **1105235980MA** RNP: **1105235980**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **030187** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/07/1997 Baixada em: 04/12/2020
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: R FREDICO COELHO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 685.432,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV JOACIR PINHEIRO S/N Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: MA CEP: 65000000
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 2186.4 M2;**

Observações

CONSTRUO DE COMPLEXO EDUCACIONAL COMPOSTO DE 16 SALAS DE AULA, HUM AUDITORIO E REA DE VIVNCIA COM REA CONSTRUIDA DE 2486,40M, COM COBERTURA DE TELHA CANAL COM REA DE 2125,40M. ALVENARIA DE VEDAO=3744,15M
PISO CIMENTADO: 1682,70M
REBOCO: 7.488,30M

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868297/2022
17/06/2022, 12:01
WAABc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAABc

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2022, às 10:00.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Fones: 221-2021 / 2094 / 2116 - FAX: 232-3483 - São Luís - MA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.

Nº 1286/97-DEDOC.

PRIMEIRO TRASLADO.

Certificamos, em atenção à solicitação do Engº Civil JOÃO LIMA SANTOS, formulada em 170797, através do próprio, protocolada neste Conselho sob o número 1874/97, em 180797, que após busca em nossos arquivos de A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência da Anotação com as características que seguem: A.R.T. 030187, em 170797, referente à Construção de Complexo Educacional composto de 16 (dezesesseis) salas de aula, 01 (hum) auditório e área de vivência, com área global de 2.186,40m² com cobertura de telha canal=2.125,10m²; alvenaria de vedação=3.744.15m²; piso em concreto de alta resistência=1.682,70m² e Reboco=...7.488,30m²; localizado à Av. Joacir Pinheiro, s/nº, Tuntum/MA, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tuntum. Sendo a Anotação efetivada em nome do requerente e sob a sua responsabilidade técnica. Sendo só o requerido, expede-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com a respectiva Baixa de A.R.T., averbando-se o Atestado em anexo, como parte integrante da mesma, cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 18 de julho de 1997.

Walter dos Santos Ribeiro
Walter dos Santos Ribeiro
Av. Administração CREA - MA

João Lima Santos
João Lima Santos
Chefe do Depto de Documentação
CREA-MA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/08/2022

Sandra Daphann Lima Júnior
Sandra Daphann Lima Júnior
Chefe do DEDOC
CREA-MA

Inspetorias: Açailândia - 738-2112 - Bacabal - 621-1444 - Balsas - 741-2389 - Caxias - 521-4072
Imperatriz - 721-1734

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868297/2022, em 17/06/2022



Certidão nº 868297/2022
15/08/2022, 10:00

Chave de Impressão: WAABc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2022 e contém 3 folhas



Prefeitura Municipal de Tuntum

End. Rua Frederico Coêlho, N.º 411
 C. G. C. 06.138.911/0001-66
 Tuntum - MA

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Lima Santos, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional n.º 5182/D CREA (MA), executou os serviços de Construção do Complexo Educacional Dr. Tema, sito a Av. Joacir Pinheiro s/n, composto de 16 (dezesseis) salas de aula, 01 (hum) Auditório e Área de Vivência, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA com área construída de 2.186,40 m², no período de 20/04/95 a 20/09/95. Declaramos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos da Engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade do Eng.º acima referido no que diz respeito a condução dos serviços executados na realização da obra onde abaixo foram discriminados:

ITEM	DISCRIMINACAO	UND.	QUANTIDADE
01	INSTALACAO DO CANTEIRO		
'1.1	Raspagem e limpeza do terreno	m2	8.600,22
'1.2	Locação da Obra	m2	2.186,40
02	FUNDACAO		
'2.1	Escavação Manual de Valas	m3	418,34
'2.2	Reaterro Compactado	m3	972,10
'2.3	Alicerce em Pedra Argamassada	m3	418,14
'2.4	Baldrame em Pedra Argamassada	m3	245,50
'2.5	Bloco em Concreto p/ Fundação	m3	78,40
03	ESTRUTURA		
'3.1	Concreto Armado FCK=15MPA	m3	92,35
'3.2	Laje Pre-Moldada p/ Forro	m2	84,10
04	ALVENARIA DE VEDACAO		
'4.1	Alvenaria de tijolo 6 Furos e=10cm	m2	3.744,15
05	COBERTURA		
'5.1	Estrutura de Mad. p/ Telha Cerâmica	m2	2.125,10
'5.2	Cobertura Telha Cerâmica - Colonial	m2	2.125,10
06	INSTALACOES		
'6.1.1	Instalações Hidrossanitarias	Pt	58,00
'6.1.2	Instalação Elétrica	Pt	286,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08/08/2022
 Carlos Darciano Lima Junior
 Chefe do DIFDOC
 Tuntum

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868297/2022, em 17/06/2022 em



Associação de Engenheiros e Agrônomos do Estado do Maranhão - CREA-MA
 Presidente: João Lima Santos
 Diretor: [Assinatura]
 Assessor: [Assinatura]
 CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 868297/2022
 Tuntum, 08 de Agosto de 2022
 João Lima Santos
 Presidente

Wagner

Certidão nº 868297/2022
 15/08/2022, 10:00

Chave de Impressão: WAABc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2022 e contém 3 folhas



Prefeitura Municipal de Tuntum

End. Rua Frederico Coêlho, N.º 411
 C. G. C. 06.136.911/0001 - 66
 Tuntum - MA

ITEM	DISCRIMINACAO	UND.	QUANTIDADE
'07	INSTALACOES ESPECIAIS		
'7.1.1	Para Raio tipo Franklim	Un	1,00
'7.1.2	Combate a Incêndio	Pt	3,00
'7.1.3	Inst. Telefônica	Pt	2,00
'08	REVESTIMENTO		
'8.1	Chapisco	m2	7.488,30
'8.2	Reboco	m2	7.101,90
'8.3	Azulejo c/ emboco	m2	346,88
'09	PAVIMENTACAO		
'9.1	Piso em Concreto de alta resistência	m2	1.682,70
'9.2	Piso Cerâmico	m2	255,10
'10	ESQUADRIAS		
'10.1	Esquadria de Madeira	m2	168,80
'10.2	Esquadria de Ferro	m2	84,48
'11	PINTURA		
'11.1	Pintura a base d'água	m2	4.667,12
'11.2	Pintura a base óleo	m2	2.348,30
'11.3	Verniz em esquadria	m2	336,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868297/2022, emitida em 17/06/2022



CONFERE COM O ORIGINAL

Suzie Daphanna Lima Junior
 Chefe do DEFOC
 CREA-MA

Tuntum (MA), 15 de julho de 1997.

Secretário Celso Constantino
 Segundo Oficial de Nota
 Assessor Celso Constantino
 Tabelião Substituto
 São Luís - Maranhão

Montado como certidão, a ser
 transcrita, de uma Esquadria de Ferro
 para o imóvel nº 17157192
 em favor de Mary de Graças Santos Ribeiro
 Adv. Administrativa CREA - MA

CREA - MA
 Nº 17157192
 Mary de Graças Santos Ribeiro
 Adv. Administrativa CREA - MA

CREA-MA
 VERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 15/07/97 O d A O S
 Celso Constantino
 Tabelião Substituto

Handwritten signatures and notes:
 Mary de Graças Santos Ribeiro
 Celso Constantino

Certidão nº 868297/2022
 15/08/2022, 10:00

Chave de Impressão: WAABC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 916 Página 1/5
RÚBRICA R

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868112/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LIMA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LIMA SANTOS**
Registro: **1105235980MA** RNP: **1105235980**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **180363** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/11/2002 Baixada em: 22/03/2006
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **L PASSOS PIRES** CPF/CNPJ: **05.762.554/0001-40**
Endereço do contratante: RUA DA VITORIA, 51 Nº:
Complemento: Bairro: JOAO PAULO
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP:
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.130.550,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV GETULIO VARGAS 391 Nº:
Complemento: Bairro: FILIPINHO UF: MA CEP: 65000000
Cidade: SAO LUIS
Data de início: Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: L PASSOS PIRES CPF/CNPJ: 05.762.554/0001-40

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 7537 M2; 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 60 - DESENHO TECNICO 7537 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1200 M3; 1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 140 PONTOS; 1 - ATUACAO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 500 M3; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 312 PONTOS; 1 - ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 22 PONTOS;**

Observações

PROJETO EXECUCAO E DESENHO TECNICO DE UMA CONSTRUO ESCOLAR SISTEMA EDUCACIONAL MASTER CONSTRUIDA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO - PRAZO DE EXECUCAO 24 MESES.
-SO SE INCLUI NESTA AVERBAAO OS SERVIOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIOES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868112/2022
13/06/2022, 12:45
3W674

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W674

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 13/06/2022, às 13:36.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800 7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216 7186 - 3216.7187 - São Luis
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001664/08
CAT Nro.....:00113
DATA DA EMISSÃO:07/03/2008
Número da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: JOAO LIMA SANTOS
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5182-D /MA
C.P.F.....: 238.018.673-15

*** ART 180363 ***
Registrada em: 07/11/2002 Baixada em...: 22/03/2006
Endereço Obra: AV GETULIO VARGAS 391-FILIPINHO
CEP: 65000-000 SAO LUIS - MA

Proprietario.: L PASSOS PIRES
Contratante.: L PASSOS PIRES

PROJETO EXECUÇÃO E DESENHO TECNICO DE UMA CONSTRUÇÃO ESCOLAR SISTEMA EDUCACIONAL MASTER CONSTRUÍDA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO - PRAZO EXECUÇÃO 24 MESES.

-SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (S), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUIS, 07/03/2008

Handwritten signatures and stamps, including "MARCIA DE ROSARIO" and "Maria de Lourdes R. Michel".

Vertical handwritten notes: "CONFERE COM O ORIGINAL EM 08/03/08", "Carla Pacheco Lima - Junior", "Chefe do DFDOC", "CRLA-Ma".

SPETORIAS LEFONJES	IMPERATRIZ 3526.3083	BALSAS 3541.2380	BACABAL 3821.1444	ACALÁNDIA 3838.2112	CAJAS 3521.4072	TIJOM 3812.3653	CODÓ 3661.1384	PRES. DUTRA 3663.3670	SANTA INÊS 3653.0436
				CHARADINHA (98) 3471.0511		PINHEIRO (98) 3881.5786		ESTREITO (98) 3531.6145	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868112/2022, em 13/06/2022 emitida



Certidão nº 868112/2022
13/06/2022, 13:36

Chave de Impressão: 3W674

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 4 folhas



L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Sr. João Lima Santos, brasileiro, casado, Eng^o Civil, portador da Carteira Profissional - nº 5182 / D - CREA - MA, executou a Construção do Complexo Educacional Master, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 391 - Filipinho - São Luís - MA, composto de 30 (trinta) salas de aula, 01 (hum) auditório, 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta, 01 (uma) Piscina Semi-Olimpica (25,00 x 17,00m) e ainda serviços de Urbanização, Drenagem Superficial, além de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, com Área Construída de 7.537,00 m², declaramos ainda que os Serviços foram executados dentro dos melhores padrões e Normas Técnicas da Engenharia em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade do Eng^o supra referido no que tange a condução dos serviços executados na realização da obra onde abaixo foram discriminados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa CREA p/obra	und.	1,00
1.2	Raspagem e Limpeza do Terreno	m2	12.000,00
1.3	Locação da obra	m2	7.537,00
02	SERVIÇOS EM TERRA E ROCHA		
2.1	Escavação manual de valas até 2,00m, enio qualquer categoria	m3	355,45
2.2	Reaterro apiloado manualmente	m3	145,00
03	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES		
3.1	Alicerce em alvenaria - pedra argam. c/ cimento e areia, traço 1:8	m3	355,45
3.2	Baldrame em alvenaria - pedra argam. c/cimento/areia, traço 1:8	m3	92,00
3.3	Concreto armado p/ blocos de Fundação, FCK =15 MPA	m3	19,20
3.4	Concreto armado p/ Sapatas de Fundação, FCK =18 MPA	m3	38,60
04	ESTRUTURA DE CONCRETO		
4.1	Concreto armado para estruturas (Pilares / Vigas / Cintas), Fck = 15 Mpa, formas, armações e desmoldagem.	m3	75,60
4.2	Laje pre-moldada de resistência para piso, Escoramento, concretagem Fck=15Mpa e desforma.	m2	1.860,00
05	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de tijolos 6 furos esp = 15cm c/argam. Cim/Areia 1:8	m2	3.285,40
06	ESQUADRIAS E COMPLEMENTOS		
6.1	Esquadria de madeira	m2	345,00
6.2	Esquadrias de Vidro	m2	69,70
6.3	Esquadrias de ferro	m2	185,00

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 08/06/2022

Saulo Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DE DOC

João Lima Santos
 Eng^o Civil
 CREA 5182/0 MA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0413/08 FLS. 01 A 04
 MARY DAS GRACAS SCHIBETO
 Chefe do DE CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868112/2022, em 13/06/2022 em



Certidão nº 868112/2022
 13/06/2022, 13:36

Chave de Impressão: 3W674

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 4 folhas

maneira



L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
07	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m2	3.250,00
7.2	Cobertura c/ telhas cerâmicas colonial, incl. cumeiras/beira-bicas	m2	3.250,00
7.3	Estrutura de madeira para telhas de alumínio	m2	685,00
7.4	Cobertura c/ telhas de alumínio, inclusive rufos/cumeiras	m2	685,00
08	FORROS		
8.1	Fôrro PVC 10x600cm com estrutura metálica e acessórios	m2	285,00
09	REVESTIMENTOS		
09.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia 1:3	m2	6.570,80
09.2	Reboco interno e externo, com argamassa de cimento e areia 1:6	m2	3.520,00
09.3	Emboço, argamassa de cimento e areia, traço 1:5	m2	3.050,80
09.4	Revestimento cerâmico 30x30 cm resistência PEI 3, com pasta de cimento colante, altura = 1,6 - rejuntado	m2	3.050,80
10	PISOS		
11.1	Piso em Concreto de Alta Resistência	m1	1.822,44
11.2	Calçada externa completa, argamassa cimento e areia 1:3, junta plástica	m2	365,10
11.3	Mazacado, cimento/areia/brita preta - esp = 7cm	m2	2.465,00
11.4	Piso cimentado - cimento / areia - T=1:4	m2	542,00
11.5	Regularização de base p/ piso esp = 3cm (contrapiso)	m2	2.707,56
11.6	Piso cerâmico - 30x30cm PEI 5 - com rejuntamento	m2	2.707,56
11	INSTALAÇÕES		
11.1	Pontos Elétricos	und	358,00
11.2	Pontos hidráulicos	und	65,00
11.3	Pontos Sanitários	und	49,00
11.4	Pontos p/ telefone	und	19,00
11.5	Instalações de Combate a Incêndio	und	36,00
11.6	Para Raios tipo franidim	und	12,00
12	PINTURAS		
12.1	Pintura a base Látex Acrílica	m2	1.167,35
12.2	Pintura a base Látex PVA	m3	2.352,65
12.3	Pintura a base esmalte sintético	m2	555,00
12.4	Pintura a base d'água	m2	1.280,00
12.5	Verniz em esquadrias de madeira	m2	642,00
13	TERRAPLENAGEM / PAVIMENTAÇÃO		
13.1	Reconformação da plataforma	m2	1.840,00
13.2	Remoção de material inservível	M3	119,60
13.3	Transporte de material inservível	t x km	897,00
13.4	Escavação e carga de material de jazida	M3	552,00
13.5	Aquisição de material de jazida	M3	717,60
13.6	Transporte de material de jazida DMT=20,00km	t.km	21.528,00
13.7	Espalhamento de material de jazida /Regularização do sub-leito	M3	717,60
13.8	Estabilização granulométrica sem mistura (execução)	M3	717,60

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/06/2022

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DFDCC

João Lima Santos
C.º 11220-MA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E A CEFIDÃO
 Nº 0143/08 Fls. 01 A 04
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Setor CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868112/2022, em 13/06/2022 em



Certidão nº 868112/2022
13/06/2022, 13:36

Chave de Impressão: 3W674
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 4 folhas



L. PASSOS PIRES
SISTEMA EDUCACIONAL MASTER
RUA DA VITORIA - Nº 51 - JOÃO PAULO - TEL: 32 43 13 41
CNPJ - 05.762.554/0001 - 40

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
13.9	Execução da imprimação com fornecimento da emulsão asfáltica	m2	1.840,00
13.10	Exec. pintura de ligação com fornecimento do ligante betuminoso	m2	1.840,00
13.11	Usinagem c/ forn. de A.A.U.Q. c/ forn. do CAP	m3	115,00
13.12	Transporte de AAUQ	t x km	1.725,00
13.13	Espalhamento e compactação de A.A.U.Q.	m3	115,00
13.14	Sarjeta em concreto l=30cm, e=5cm	m	520,00
13.15	Execução de meio-fio, pré-moldado	m	520,00
14	DIVERSOS / URBANIZAÇÃO		
14.1	Plantio de Grama em placas	m2	950,00
14.2	Plantio de Árvores Ornamentais, altura média de h=1,30m	un	35,00
14.3	Manutenção de Jardim	mês	8,00
14.4	Poço Artesiano D=6", prof. Média - 120,00m, Vazão 30m3/h, com bomba submersa 5HP	un	1,00
14.5	Estrutura e Caixa D'água em Concreto Armado Cap. 80.000L	un	1,00
14.6	Limpeza e entrega da Obra com remoção de entulho	m2	7.357,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868112/2022, em 13/06/2022 em



São Luís, 03 de março de 2008

John Lima Santos
 Eng. Civil
 CREA 5192/D MA

Sistema Educacional Master
 Engenharia e Construção MEC - PIRES
 Lucileia dos Passos Pires

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 08/06/2022

Carla Daphne Lima Junior
 Chefe do DEDOC
 CREA-MA

Cartório Alvimar Araújo
 4º GRUPO DE NOTAS FONEFAX 3243 1405 / 3243 8345
 RUA PROCELTA, 1051 - JARDIM BELLA - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma de LUCILEIA DOS PASSOS PIRES

São Luís-MA, 04 de Março de 2008
 En Teste

VALQUIRIA SOUZA MARCEL - ESC. AUTORIZADA

Profer judicialmente
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000011828689

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 013108 FLS. 01 A 04
 P. V. Ribeiro
 Mary das Graças S. Ribeim
 Chefe do Dadoo, CREA-MA

Cartório do Eng. Paulo Roberto
 1º GRUPO DE NOTAS FONEFAX 3243 1405 / 3243 8345
 RUA PROCELTA, 1051 - JARDIM BELLA - SÃO LUÍS - MA

Profer judicialmente
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Certidão nº 868112/2022
 13/06/2022, 13:36

Chave de Impressão: 3W674

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 921 Página 1/2
RÚBRICA R

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837792/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LIMA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LIMA SANTOS**
Registro: **1105235980MA** RNP: **1105235980**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160061384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: 11/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA MORENO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Raimundo do Doca Bezerra UF: MA CEP: 65753000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 501.906,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CAMPINHO, INVERGA E ZECA ONÓRIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Raimundo do Doca Bezerra UF: MA CEP: 65753000
Coordenadas Geográficas: -5.068766, -45.112042
Data de início: 11/07/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: 01.611.836/0001-95
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 675.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO NAS VIAS URBANAS: RUA DO CAMPINHO, RUA DO INVERGA E RUA ZECA ONÓRIO TOTALIZANDO 675M DE EXTENSÃO VIÁRIA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 790167/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837792/2020
23/12/2020, 10:19
Z94y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z94y5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/12/2020, às 10:53.





PREFEITURA DE
**São Raimundo
do Doca Bezerra**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.836/0001-95, situada na Rua Antonio Neto, nº 249, Centro, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa **CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.322.257/0001-30, situada à Avenida João Mata e Silva, nº 01, Formosa da Serra Negra/MA, CEP: 65.943-000, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOAO LIMA SANTOS, CREA/RNP n.º 1105235980, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - CONVÊNIO Nº 790167/2013
- 2.0 - ART nº MA20160061384
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 501.906,00
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 11/07/2016 a 31/12/2016
- 6.0 - Objeto do Contrato: Serviço de pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas: Rua do Campinho, Rua do Inverga e Rua Zeca Onório.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 4,00 X 3,00M	M²	12,00
2	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	4.900,00
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS (100% DO PROCTOR NORMAL)	M³	735,00
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO C/PEÇAS PREMOLDADAS EM CONCRETO SEXTAVADO DE 25X25CM ESP=8CM (BLOQUETE)	M²	4.480,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP=10CM	M²	2.047,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM PASSEIO (CALÇADA)	M²	42,50
3.1.4	EXECUÇÃO DE PISO TATIL ALERTA E DIRECIONAL	M²	557,20
3.2	DRENAGEM		
3.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)	M	1.393,00
3.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO	M	1.393,00

São Raimundo do Doca Bezerra (MA), 20 de janeiro de 2017.

Seliton Miranda de Melo
SELITON MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal
CPF: 779.182.583-04

Jean Almeida Nascimento
Engenheiro Civil
CREA/RNP 1105235980
Jean Almeida Nascimento
Engenheiro
Portaria: 166/2017
CPF: 047.995.203-50

Certidão nº 837792/2020
23/12/2020, 10:53

Chave de Impressão: Z94y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2020 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837792/2020, em 23/12/2020





TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, PESSOAL E EQUIPAMENTOS ✓

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 0365065720082 SSP/MA., e CPF nº 054.690.673-78. Declara que disponibilizará equipe técnica, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

Procurador

CPF nº 054.690.673-78



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 0365065720082 SSP/MA., e CPF nº 054.690.673-78. DECLARA que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

Procurador

CPF nº 054.690.673-78

mmmmmm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 0365065720082 SSP/MA., e CPF nº 054.690.673-78. Declaramos expressamente que:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
- Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
Procurador
CPF nº 054.690.673-78

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA-EPP

CNPJ/MF: 21.322.257/0001-30 Inscrição Estadual:12.450.508-2

Endereço: Rodovia MA 204, nº 17 Qd. 01 – Nova Canaã, CEP:65130-000 - Paço do Lumiar -MA
(transcrito das folhas 001 a 15 do livro Diário de nº 07 datado em 04/05/2022 autenticação de nº
20220546843 NIRE:2120088135-1**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
<u>DISPONÍVEL</u>			
Caixa / bancos c/movimento		240.830,20	
<u>CRÉDITOS</u>			
Clientes		278.843,87	519.674,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
<u>IMOBILIZADO</u>			
Instalações comerciais		13.963,30	
Maquinas e equipamentos		240.497,85	
Moveis e utensílios		10.117,10	
Equipamentos de informática		16.341,93	
(-)Depreciação acumulada		<u>(38.874,78)</u>	<u>242.045,40</u>
TOTAL DO ATIVO			R\$ 761.719,47
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		6.815,75	
Salários e encargos a pagar		2.521,85	
Tributos a Pagar		<u>7.120,19</u>	16.457,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>CAPITAL SOCIAL</u>			
Capital integralizado		400.000,00	
<u>RESERVAS DE LUCROS</u>			
Lucros acumulados	250.228,69		
Lucro líquido do exercício	<u>95.032,99</u>	<u>345.261,68</u>	<u>745.261,68</u>
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 761.719,47

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2021

MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES
CONTADOR
CPF: 782.674.043-68 / CRC-MA 015115/O

JOSIVAN REGIS FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 607.264.053-29

nanuina






CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA-EPP

CNPJ/MF: 21.322.257/0001-30 Inscrição Estadual:12.450.508-2

Endereço: Rodovia MA 204, nº 17 Qd. 01 – Nova Canaã, CEP:65130-000 - Paço do Lumiar -MA

(transcrito das folhas 001 a 15 do livro Diário de nº 07 datado em 04/05/2022 autenticação de nº 20220546843 NIRE:2120088135-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Prestação de serviços

R\$ 1.238.773,81**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Impostos incidentes

(115.101,90)**RECEITA LÍQUIDA****R\$ 1.123.671,91****(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS**

Gastos com pessoal

295.975,25

Material aplicados

491.905,21

Outros custos

69.870,50(857.750,96)**LUCRO BRUTO****R\$ 265.920,95****(-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Pro-labore

55.950,00

Água, luz e telefone

6.115,10

Material de expediente

3.815,20

Manutenção e conservação

8.937,85

Honorários profissionais

16.140,00

Impostos e taxas diversos

4.910,15

Depreciações

42.937,50

Despesas financeiras

2.871,31

Outras despesas

29.210,85(170.887,96)**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****R\$ 95.032,99**

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2021

MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES
CONTADOR

CPF: 782.674.043-68 / CRC-MA 015115/O

JOSIVAN REGIS FARIAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 607.264.053-29

manuella

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA-EPP

CNPJ/MF: 21.322.257/0001-30 Inscrição Estadual:12.450.508-2

Endereço: Rodovia MA 204, nº 17 Qd. 01 – Nova Canaã, CEP:65130-000 - Paço do Lumiar -MA

(transcrito das folhas 001 a 15 do livro Diário de nº 07 datado em 04/05/2022 autenticação de nº 20220546843 NIRE:2120088135-1

CALCULO DOS INDICES FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇOS EM ENCERRADO EM
31/12/2021

Índice de Endividamento total (IET)

IET= Passivo circulante + exigível a longo prazo = 16.457,79 IET = 0,031

Ativo total 519.674,07

Índice de liquidez corrente (ILC)

Ativo circulante 519.674,07 AC ILC = 31,576

Passivo circulante 16.457,79 PC

Índice de liquidez geral (ILG)

Ativo circulante+ realizável longo prazo 519.674,07+ 242.045,40 ILG = 46,283

Passivo circulante+ passivo não circulante 16.457,79 + 0,00

Índice de solvência geral ISG)

ISG = Ativo total 761.719,47 ISG = 46,283

Passivo circulante 16.457,79

(IET) = 0,031**(ILC) = 31,576****(ILG) = 46,283****(ISG) = 46,283**

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2021

 MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES
 CONTADOR
 CPF: 782.674.043-68 / CRC-MA 015115/O

 JOSIVAN REGIS FARIAS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 607.264.053-29










ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60726405329	JOSIVAN REGIS FARIAS
78267404368	MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES

Handwritten signatures and marks:
- A checkmark with the word "assinado" written vertically next to it.
- A large stylized signature.
- A circular stamp or mark.
- A signature with a long horizontal line extending to the right.
- A checkmark.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 17:55 SOB Nº 20220552169.
PROTOCOLO: 220552169 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205637406. CNPJ DA SEDE: 21322257000130.
NIRE: 21200881351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

NOTAS EXPLICATIVAS**CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA –EPP**

CNPJ/MF: 21.322.257/0001-30 Inscrição Estadual:12.450.508-2
Rodovia 204 nº 17 Qd. 01 – Nova Canaã, CEP:65130-000 – Paço do Lumiar -MA
Local de registro: JUCEMA Data do Registro: 28/10/2014 NIRE:2120088135-1

Nota 1- Normas Brasileira de contabilidade

A empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA–EPP declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhista, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade, em especial com a ITG 1000 Modelo contábil para pequenas Empresas.

Nota 2- Atividade Empresariais

Coleta de resíduos não –perigosos, e Construção de rodovias e ferrovias, e Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas, e Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, e Obras de terraplenagem, e Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, e Obras de alvenaria, e Perfuração e construção de poços de água, e Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, e Serviços de engenharia, e Locação de automóveis sem condutor, e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como limpeza pública, e limpeza e conservação em prédios públicos e privados em vias públicas e privadas avenidas e ruas, praças, cemitério, pequeno roços etc.

Nota 3- Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1- Caixa e Equivalente de caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser casados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor

3.3- Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas medias normatizadas pela RFB.

nomencia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60726405329	JOSIVAN REGIS FARIAS
78267404368	MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES

assinatura

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:14 SOB Nº 20220557195.
PROTOCOLO: 220557195 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205652367. CNPJ DA SEDE: 21322257000130.
NIRE: 21200881351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 21.322.257/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21200881351.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/10/2014

Atos constitutivo: 21200881351

Paço do Lumiar, 01/01/2021

JOSIVAN REGIS FARIAS

Administrador, Sócio

CPF 607.264.053-29

MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES

CONTADOR

CRC/MA 015115/O

Maneiva

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP.

Paço do Lumiar, 31/12/2021

JOSIVAN REGIS FARIAS
Administrador, Sócio
CPF 607.264.053-29

MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 015115/O

Melquize

Handwritten signature of Melquize, consisting of a stylized 'M' and 'R'.

Handwritten signature of Josivan, consisting of a stylized 'J' and 'F'.

Handwritten signature of Melquize, consisting of a stylized 'M' and 'R'.

Handwritten signature of Melquize, consisting of a stylized 'M' and 'R'.

Handwritten signature of Melquize, consisting of a stylized 'M' and 'R'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60726405329	JOSIVAN REGIS FARIAS
78267404368	MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:03 SOB N° 20220546843.
PROTOCOLO: 220546843 DE 03/05/2022. NIRE: 21200881351.
CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO	
Nome: MELQUIZEDEQUE DE SENA RODRIGUES	CPF: 782.674.043-68
CRC/UF: MA-015115/O-6	Categoria: CONTADOR
Validade: 21/12/2022	
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	

Data de Emissão: 21/11/2022

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Para verificar a autenticidade deste documento, entre em contato com o CRCMA pelo e-mail da: diretoria@crcma.org.br, contato telefônico: 3013-7908.



Assinado de forma digital por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO:06352009000148
Dados: 2022.11.21 17:00:11 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_14122022_154003_611**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2022.

monica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apólice n°: 1007507059858

Endosso n°: 0

Proposta n°: 15644

Ao (A) MUNICIPIO DE ANAJATUBA ✓

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.


Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7059858.000000/Controle Interno - 168340.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507059858 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

 *J.N.*
Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto

 *R.O.*
Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Dec 14 2022 3:37PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 30AFB383A63A48984C33579C53AA4D4F - Data e Hora Dec 14 2022 3:37PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 1007507059858 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 168340
Data da publicação: Dec 14 2022 3:37PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507059858

Endosso n°: 0

Proposta n°: 15644

Controle Interno/Código Controle: 168340

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 1.005,51
Período de Vigência: 15/12/2022 à 16/04/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	21/12/2022	R\$150,00

assinatura

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Apólice nº: 1007507059858

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15644

Controle Interno/Código Controle: 168340

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA, CNPJ n.º 21.322.257/0001-30, com sede na R RODOVIA MA 204, 17, Bairro NOVA CANAA, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão ao SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA, CNPJ n.º 06.002.372/0001-33, com sede na R BENEDITO LEITE, 868, Bairro CENTRO, CEP: 65.490-000, na Cidade ANAJATUBA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 1.005,51	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 1.005,51	15/12/2022	16/04/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507059858

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15644

Controle Interno/Código Controle: 168340

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507059858

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15644

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº: 1007507059858

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15644

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice nº: 1007507059858

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15644

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice n°: 1007507059858

Endosso n°: 0

Proposta n°: 15644

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

Apólice nº: 1007507059858

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15644

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e

Apólice nº: 1007507059858

Endosso nº: 0

Proposta nº: 15644

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2742022

Código de validação: 28A09B20AF

Número da guia: 22110001001396198.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição **THEMIS E PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **05 de Dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, CNPJ n.º 21.322.257/0001-30, com endereço na RODOVIA MA 204, nº 17, Quadra 01, Nova Canaã, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial. Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 05/12/2022 13:30 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2742022 / Código: 28A09B20AF

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

A Empresa CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

Procurador

CPF nº 054.690.673-78

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA

RODOVIA MA 204, Nº 17, QUADRA 01, SALA Nº 10, NOVA CANAÃ - PAÇO DO LUMIAR/MA.

EMAIL: TREVOCONSTRUCAO2021@HOTMAIL.COM



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 0365065720082 SSP/MA., e CPF nº 054.690.673-78. declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA

Procurador

CPF nº 054.690.673-78

CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

RODOVIA MA 204, Nº 17, QUADRA 01, SALA Nº 10. NOVA CANAÃ - PACO DO LUMIAR/MA.

EMAIL: TREVOCONSTRUCAO2021@HOTMAIL.COM



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 0365065720082 SSP/MA., e CPF nº 054.690.673-78. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
Procurador
CPF nº 054.690.673-78



TREVO CONSTRUÇÃO

CNPJ: 21.322.257/0001-30

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.04.0009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA. Representada pelo seu Procurador o Sr. FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 0365065720082 SSP/MA., e CPF nº 054.690.673-78. declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar (MA), 15 de dezembro de 2022.

FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA
Procurador
CPF nº 054.690.673-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, CNPJ Nº 21.322.257/0001-30** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 16 de dezembro de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210910984

Data do Protocolo:

📅 04/08/2021

Número de Registro:

📄 21200881351

Arquivamento:

📄 20210910984

Empresa:

🏢 CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.322.257/0001-30

Código de Controle: 439A.E5BB.F109.0F15

Data da Emissão: 28/09/2022

Hora da Emissão: 15:57:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/09/2022, com validade até 27/03/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 955
RÚBRICA R

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 177362/22

Data de Validade: 12/01/2023

Data de Emissão: 14/09/2022 15:39:09

Inscrição Estadual: 124505082

CPF/CNPJ: 21322257000130

Razão Social: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD - ANAJÁ IGL.

FOLHA 956

RÚBRICA R

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 075778/22

Data de Validade: 03/03/2023

Data de Emissão: 03/11/2022 09:43:10

Inscrição Estadual: 124505082

CPF/CNPJ: 21322257000130

Razão Social: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Validação de Certidão de Débitos

Informações do Documento

Nº Certidão

0016718

Consultar

Sua consulta localizou 1 documento(s).

Nº CERTIDÃO	STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
16718	CERTIDÃO NEGATIVA	1936714 - CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA	21.322.257/0001-30	17/10/2022	15/01/2023 - Faltam 16 dias para o vencimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.322.257/0001-30

Certidão n°: 33789226/2022

Expedição: 06/10/2022, às 16:14:09

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.322.257/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.322.257/0001-30

Razão social: CONSTRUCAO E SERVICOS MIL LTDA

Nome fantasia: TREVO CONSTRUCAO

Resultado da consulta em 20/12/2022 16:28:38

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.322.257/0001-30

Razão social: CONSTRUCAO E SERVICOS MIL LTDA

Nome fantasia: TREVO CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803064686909178
01/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902570513867525
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103173055496029
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202545426829210
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303122784028012
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402321865305234
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603130556334779
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802503956164960
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902513848287947
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002201039921063
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103193057083103
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303163267054807
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402125602926137
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502383441274140
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702242928629502
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202344927458807
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302455440313206
14/01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011403273493512250
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001433048446142
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102002212741367
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201481916170507
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401454885604277
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501582220263393
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601522406863804
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801503902170872
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901395748719676
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201385485556181
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301451933141397
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501360624289137
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402045663777724

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	SEMAD - ANAJATUBA FOLHA <u>961</u> RÚBRICA <u>R</u>
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502163757701368	
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708230437797020	
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122904465318154505	

Resultado da consulta em 20/12/2022 16:28:38

Voltar



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJAIGU.
FOLHA 962
RÚBRICA R

Página 1/2

Nº 869301/2022
Emissão: 01/07/2022
Validade: 28/12/2022
Chave: 816xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP

CNPJ: 21.322.257/0001-30

Registro: 0000012597

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 05/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO LIMPEZA PÚBLICA, E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM VIAS PÚBLICAS E PRIVADAS AVENIDAS E RUAS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, PEQUENO ROÇOS ETC

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA MA 204, 17, QD - 01, NOVA CANAÃ, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012597EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS

Registro: 1120717841

CPF: 612.965.983-06

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JOAO LIMA SANTOS

Registro: 1105235980

CPF: 238.018.673-15

Data Início: 19/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869301/2022
Emissão: 01/07/2022
Validade: 28/12/2022
Chave: 816xb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSIVAN REGIS FARIAS

CPF: 607.264.053-29

Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA **Página 1/1**
FOLHA 969
RÚBRICA R

Nº 876463/2022
Emissão: 30/11/2022
Validade: 17/02/2023
Chave: bWB6W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS
Registro: 1120717841
CPF: 612.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
Data de registro: 17/02/2022
Data Final: 17/02/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 03/02/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 17/02/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP
Registro: 0000012597
CNPJ: 21.322.257/0001-30
Data Início: 24/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIC LOCACAO LTDA
Registro: 0005474906
CNPJ: 40.852.366/0001-03
Data Início: 21/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 965 Página 1/1
RÚBRICA R

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº **MA20220504788**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1120717841
Registro: 1120717841MA

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA**
RODOVIA MA 204
Complemento: **QUADRA 01 SALA 10**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **NOVA CANAÃ**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **21.322.257/0001-30**
Nº: **17**
CEP: **65138000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **001.2022**

RODOVIA MA 204
Complemento: **QUADRA 01 SALA 10**

Bairro: **NOVA CANAÃ**
UF: **MA**

Nº: **17**
CEP: **65138000**

Data de Início: **22/02/2022** Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade **2,00** Unidade **h/d**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO, PARA INCLUSÃO NO QUADRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA, CNPJ: 21.322.257/0001-30

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS - CPF: 612.965.983-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - CNPJ: 21.322.257/0001-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/02/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303719695**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w6yZB
Impresso em: 23/02/2022 às 16:37:05 por: , ip: 191.37.158.177





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 966
RÚBRICA R Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
837792/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO LIMA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO LIMA SANTOS**
Registro: **1105235980MA** RNP: **1105235980**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160061384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2016 Baixada em: 11/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUCAO SERVICOS MIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: AVENIDA MORENO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Raimundo do Doca Bezerra UF: MA CEP: 65753000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 501.906,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA CAMPINHO, INVERGA E ZECA ONÓRIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Raimundo do Doca Bezerra UF: MA CEP: 65753000
Coordenadas Geográficas: -5.068766, -45.112042
Data de início: 11/07/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: 01.611.836/0001-95

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 675.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO NAS VIAS URBANAS: RUA DO CAMPINHO, RUA DO INVERGA E RUA ZECA ONÓRIO TOTALIZANDO 675M DE EXTENSÃO VIÁRIA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 790167/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837792/2020
23/12/2020, 10:19
Z94y5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z94y5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/12/2020, às 10:53.



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.836/0001-95, situada na Rua Antonio Neto, nº 249, Centro, Atestamos para os devido fins de direito, que a Empresa **CONSTRUÇÃO SERVICOS MIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.322.257/0001-30, situada à Avenida João Mata e Silva, nº 01, Formosa da Serra Negra/MA, CEP: 65.943-000, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOAO LIMA SANTOS, CREA/RNP n.º 1105235980, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - CONVÊNIO Nº 790167/2013
- 2.0 - ART nº MA20160061384
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 501.906,00
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias.
- 5.0 - Período da Execução do Contrato: 11/07/2016 a 31/12/2016
- 6.0 - Objeto do Contrato: Serviço de pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias urbanas: Rua do Campinho, Rua do Inverga e Rua Zeca Onório.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 4,00 X 3,00M	M²	12,00
2	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	4.900,00
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS (100% DO PROCTOR NORMAL)	M³	735,00
3	URBANIZAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO		
3.1.1	EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO C/PEÇAS PREMOLDADAS EM CONCRETO SEXTAVADO DE 25X25CM ESP=8CM (BLOQUETE)	M²	4.480,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP=10CM	M²	2.047,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM PASSEIO (CALÇADA)	M²	42,50
3.1.4	EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL	M²	557,20
3.2	DRENAGEM		
3.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)	M	1.393,00
3.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO	M	1.393,00

São Raimundo do Doca Bezerra (MA), 20 de janeiro de 2017.

Seliton Miranda de Melo
SELITON MIRANDA DE MELO
 Prefeito Municipal
 CPF: 779.182.583-04

Jean Almeida Nascimento
 Jean Almeida Nascimento
 Engenheiro
 Portaria: 166/2017
 CPF: 047.995.203-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837792/2020, em 23/12/2020 em



Certidão nº 837792/2020
 23/12/2020, 10:53
 Chave de Impressão: Z94y5

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/12/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 968
RÚBRICA R Página 1/12

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

874670/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS DOS SANTOS SA DE MATOS**

Registro: **1120717841MA** RNP: **1120717841**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220506038** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/03/2022 Baixada em: 17/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.671/0001-76**
Endereço do contratante: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65195000

Contrato: 02.2801.001/2022 Celebrado em: 28/01/2022
Valor do contrato: R\$ 2.112.107,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTO AMARO UF: MA CEP: 65195000

Coordenadas Geográficas: 89, 179

Data de início: 18/02/2022 Conclusão efetiva: 28/01/2023

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 01.612.671/0001-76

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA** 49 - Execução de obra 560.00 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS** 49 - Execução de obra 322.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS QUE OS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 874670/2022
25/10/2022, 11:48
Z4AB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4AB8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/10/2022, às 11:59.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.671/0001-76, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, CEP: 65.195-000. Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.322.257/0001-30, sediada na Rodovia MA-204, nº 17, Quadra 01, Sala nº 10, Nova Canaã, Paço do Lumiar-MA, executou o contrato a contento e dentro do prazo e normas contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MATHEUS DOS SANTOS DA DE MATOS, CREA/RNP nº 1120717841/MA, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - CONCORRÊNCIA nº 001/2021
 - 2.0 - Contrato nº 02.2801.001/2022 – ART nº MA20220506038
 - 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 2.112.107,07
 - 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.
 - 5.0 - Período da Execução do Contrato: 18/02/2022 a 15/10/2022
 - 6.0 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia Civil para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, para os prédios da Educação do Município de Santo Amaro do Maranhão/MA.
- SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	21,00
1.2	Tapume com compensado de madeira. Af_05/2018	m ²	210,00
1.3	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. Af_05/2018	m ²	8.820,00
1.4	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	5.250,00
1.5	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	M	210,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	ELÉTRICA		
2.1.1	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	490,00
2.1.2	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	UN	294,00
2.1.3	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M	7.280,00
2.1.4	Remoção de luminária aberta ou fechada com braço de até 6m (inclusive reator)	un	182,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022, em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 01.612.671/0001-76



I+A7:F5 ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
2.2	HIDROSSANITÁRIA		
2.2.1	Remoção de metais sanitários (torneira, registros, chuveiros, etc.)	un	105,00
2.2.2	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	UN	263,00
2.2.3	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	UN	110,00
2.2.4	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m²	37,80
2.2.5	Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	M	4.900,00
2.3	COBERTURA		
2.3.1	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	4.375,00
2.3.2	Demolição de forros	m²	3.500,00
2.3.3		m²	5.684,00
2.3.4	Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	4.669,00
2.3.5	Remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8m, de forma mecanizada, com reaproveitamento. Af 12/2017	UN	52,00
2.3.6	Remoção de tesouras de madeira, com vão maior ou igual a 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	UN	61,00
2.3.7	Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com mais de duas águas, incluso içamento. Af 07/2019	m²	3.150,00
2.4	ESQUADRIAS		
2.4.1	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	297,68
2.4.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	420,00
2.4.3	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m²	210,00
2.4.4	Remoção de fechadura	un	263,00
2.5	ALVENARIAS, REVESTIMENTOS E PINTURAS		
2.5.1	Demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, sem reaproveitamento. Af 12/2017	m³	354,38
2.5.2	Demolição de reboco	m²	3.150,00
2.5.3	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	4.025,00
2.5.4	Remoção de pintura à óleo ou esmalte	m²	661,50
2.5.5	Remoção de pintura antiga a cal	m²	3.150,00
2.6	PISOS		
2.6.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	2.275,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 03/2016	m³	157,50
3.2	Reaterro manual apoiado com soquete. Af 10/2017	m³	362,25
3.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. Af 05/2016	m³	490,00
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação habitacional unifamiliar térrea (casa em empreendimentos), fck = 25 mpa. Af 01/2017	m³	42,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022, emitida em



Certidão nº 874670/2022
 25/10/2022, 11:59
 Chave de Impressão: Z4AB8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
4.2	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). Af_ 11/2020	m²	182,00
4.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+4). Af_ 11/2020	m²	140,00
4.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af_ 06/2018	m²	210,00
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_ 06/2014	m²	560,00
5.2	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento. Af_ 03/2016	M	84,00
5.3	Verga moldada in loco com utilização de blocos canaleta para janelas com até 1,5 m de vão. Af_ 03/2016	M	98,00
5.4	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_ 01/2021	m²	15,40
5.5	Divisória em pvc estruturado em perfis de aço pintado em epoxi-poliéster, montada	m²	29,40
6	SERVIÇOS EM COBERTURAS		
6.1	ESTRUTURA		
6.1.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica cape-canal, incluso transporte vertical. Af_ 07/2019	m²	1.662,50
6.1.2	Fabricação e instalação de estrutura pontalexada de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. Af_ 12/2015	m²	1.487,50
6.1.3	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 8 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. Af_ 07/2019	UN	18,00
6.1.4	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_ 01/2020 p	KG	637,00
6.1.5	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. Af_ 01/2020 p	KG	1.008,00
6.2	TELHAMENTO		
6.2.1	Telhamento com telha cerâmica cape-canal, tipo plan, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_ 07/2019	m²	1.932,00
6.2.2	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_ 07/2019	m²	245,00
6.2.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_ 07/2019	m²	875,00
6.2.4	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_ 07/2019	M	322,00
6.2.5	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, fortlev ou similar	m²	21,00
6.2.6	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. Af_ 07/2019	M	84,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022



Certidão nº 874670/2022
 25/10/2022, 11:59
 Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
6.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
6.3.1	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	168,00
6.3.2	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	157,50
6.3.3	Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33. Af_11/2020	M	196,00
6.3.4	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014	M	112,00
7	EXECUÇÃO DE MUROS		
7.1	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	322,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	m²	2.187,50
8.2	Serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão. Af_12/2014	m²	1.400,00
8.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	1.400,00
8.4	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018	m²	245,00
8.5	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	1.750,00
8.6	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. Af_06/2014	m²	262,50
8.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, eliane, linha cargo plus white ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	245,00
8.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	224,00
9	FORROS		
9.1	Forro em régua de pvc, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação. Af_05/2017_p	m²	1.400,00
9.2	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais. Af_05/2017_p	m²	616,00
10	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
10.1	PORTAS DE MADEIRA		
10.1.1	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 60x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	42,00
10.1.2	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	28,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022, emitida em



Certidão nº 874670/2022
 25/10/2022, 11:59
 Chave de Impressão: Z4AB8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
10.1.3	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	42,00
10.1.4	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	25,00
10.1.5	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	84,00
10.1.6	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	56,00
10.2	PORTAS DE ALUMÍNIO, FERRO E VIDRO		
10.2.1	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	m²	14,00
10.2.2	Gradi em alumínio fixado em vãos de janelas, formado por tubos de 3/4". Af_04/2019	m²	21,00
10.2.3	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. Af_12/2019	m²	14,00
10.2.4	Grade de ferro com tela de aço galvanizado fio 12, malha 2", losangular, sem revestimento e cantoneira em "I" de abas iguais de 3/4" x 1/8"	m²	14,00
10.2.5	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	21,00
10.2.6	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e tranças/ferrolho	m²	14,00
10.2.6	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	17,20
10.3	JANELAS		
10.3.1	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	105,00
10.3.2	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Exclusive alizar, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	25,20
10.3.3	Basculante em alumínio, cor n/p/b, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	83,00
10.3.4	Janela de madeira (pinus/eucalipto ou equiv.) De abrir com 4 folhas (2 venezianas e 2 guilhotinas para vidro), com batente, alizar e ferragens. Exclusive vidros, acabamento e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	75,60
10.4	SOLEIRAS E PEITORIS		
10.4.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	M	14,00
10.4.2	Peitoril de granito l= 15 cm	M	21,00
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CONTRAPISO E CIMENTADOS		
11.1.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 12 cm, armado. Af_07/2018	m²	367,50

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022, emitida em



Certidão nº 874670/2022
 25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
11.1.2	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af 09/2020	m ²	595,00
11.1.3	Serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af 11/2014	m ²	693,00
11.2	CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 06/2014	m ²	910,00
11.2.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 06/2014	m ²	728,00
11.2.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af 06/2014	m ²	420,00
11.3	BORRACHA E OUTROS		
11.3.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. Af 12/2015	m ²	245,00
11.3.2	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada acil, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	112,00
11.4	RODAPÉS		
11.4.1	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm. Af 06/2014	M	752,50
11.4.2	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 06/2014	M	892,50
12	PINTURA		
12.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af 06/2014	m ²	1.280,00
12.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af 06/2014	m ²	1.750,00
12.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos. Af 06/2014	m ²	2.100,00
12.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	4.708,21
12.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	3.850,00
12.6	Aplicação e fixamento de massa látex em teto, duas demãos. Af 06/2014	m ²	840,00
12.7	Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, duas demãos. Af 06/2014	m ²	4.900,00
12.8	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af 01/2020	m ²	595,00
12.9	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 3 demãos. Af 01/2021	m ²	882,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
13.1.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	26,00
13.1.2	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	14,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022
em
emitida



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z44B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



SEMAD - ANAJÁ
FOLHA 945
RÚBRICA R

Página 8/12

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
13.1.3	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	26,00
13.1.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	130,00
13.1.5	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	UN	78,00
13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	906,50
13.2.2	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	906,50
13.2.3	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	53,00
13.2.4	Caixa octogonal 4" x 4", metálica, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	70,00
13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
13.3.1	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	2.450,00
13.3.2	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	3.500,00
13.3.3	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	1.750,00
13.3.4	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	875,00
13.3.5	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 12/2015	M	175,00
13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
13.4.1	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	84,00
13.4.2	Interruptor simples (1 módulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	126,00
13.4.3	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 12/2015	UN	126,00
13.4.4	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/4x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 4 lâmpadas tubled de 20w	UN	42,00
13.4.5	Luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	UN	105,00
13.4.6	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af 02/2020	UN	70,00
13.4.7	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	UN	63,00
13.4.8	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/4x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 4 lâmpadas tubled de 20w	UN	21,00
13.4.9	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	UN	28,00
13.4.10	Luminária com lâmpada led tubular bivoft 18/20 w, base g13 - rev 01	un	49,00
13.4.11	Ponto de iluminação e tomada, residencial, incluindo interruptor simples e tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af 01/2016	UN	61,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022, em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59
Chave de Impressão: Z4AB8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/10/2022, às 11:59.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
14.1	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopia cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	UN	78,00
14.2	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	44,00
14.3	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	37,00
14.4	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	42,00
14.5	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	M	525,00
14.6	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	M	386,40
14.7	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	M	296,80
14.8	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	40,00
14.9	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1.1/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	21,00
14.10	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	34,00
14.11	Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	33,00
14.12	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 08/2016	UN	38,00
14.13	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	21,00
14.14	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	35,00
14.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	14,00
14.16	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	25,00
14.17	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	25,00
14.18	Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	21,00
14.19	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1/2", fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	UN	39,00
14.20	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 12/2014	UN	32,00
14.21	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água. Af 12/2014	UN	75,00
14.22	Tomeira de boia, roscável, 1 1/2, fornecida e instalada em reservação de água. Af 08/2016	UN	8,00
14.23	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 Litros	un	6,00
14.24	Caixa d'água fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	UN	4,00

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022, emitida em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
15.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
15.1.1	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	304,50
15.1.2	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	203,00
15.1.3	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	91,00
15.1.4	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	M	231,00
15.1.5	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	28,00
15.1.6	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	32,00
15.1.7	Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.8	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af 12/2014	UN	24,50
15.1.9	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.10	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.11	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	23,00
15.1.12	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	20,00
15.1.13	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	20,00
15.1.14	Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 12/2014	UN	35,00
15.1.15	Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	14,00
15.1.16	Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 12/2014	UN	11,00
15.2	POÇOS E CAIXAS		
15.2.1	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af 12/2020	UN	11,00
15.2.2	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	49,00
15.2.3	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
 25/10/2022, 11:59
 Chave de Impressão: Z4AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
15.2.4	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, volume útil: 2138,2 l (para 5 contribuintes). Af 12/2020	UN	3,00
15.2.5	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,8 x 1,4 x 3,0 m, área de infiltração: 13,2 m ² (para 5 contribuintes). Af 12/2020	UN	3,00
16	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
16.1	Sinalização para extintor	UN	28,00
16.2	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020_p	UN	28,00
16.3	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	UN	53,00
17	LOUÇAS, METAIS E GRANITOS		
17.1	LOUÇAS		
17.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	35,00
17.1.2	Vaso sanitário sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	9,00
17.1.3	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	28,00
17.1.4	Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com torneira cromada de mesa, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	20,00
17.1.5	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	46,00
17.1.6	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em metal cromado, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	31,00
17.1.7	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	28,00
17.2	METAIS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	UN	14,00
17.2.2	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	53,00
17.2.3	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	26,00
17.2.4	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação. Af 01/2020	UN	12,00
17.2.5	Mictório coletivo aço inox (aísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	11,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z44AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA





ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CNPJ: 01.612.671/0001-76



TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
17.3	MÁRMORES E GRANITOS		
17.3.1	Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4, p/ cozinha, padrão popular - fornec. E instalação. Af_01/2020	UN	11,00
17.3.2	Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação. Af_01/2020	UN	12,00
17.3.3	Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	8,40
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	MF	262,50
18.2	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	11,00
18.3	Barra de apoio, para vaso sanitário, angular, 90°, piso-parede, direita ou esquerda, em aço inox, l=75+75cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	11,00
18.4	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), fiberglass, ref. C1pd1085 ou similar	un	7,00
19	LIMPEZA GERAL		
19.1	Limpeza geral	m²	3.220,00

Santo Amaro do Maranhão/MA, 16 de outubro de 2022

Lucilene da Silva Fereze
 Prefeitura de Santo Amaro do Maranhão
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 Ana Célia da Silva Louza
 Secretária
 Portaria: 155/2021
 Responsável Legal da Carteira

Jean Almeida Nascimento
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 Engenheiro Civil
JEAN ALMEIDA NASCIMENTO
 Engº Civil
 Portaria: 009/2021 - CPF: 047.995.203-50

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – CEP: 65.195-000
 SANTO AMARO DO MARANHÃO – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874670/2022, em 25/10/2022 em



Certidão nº 874670/2022
 25/10/2022, 11:59

Chave de Impressão: Z44AB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2022 e contém 11 folhas



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220552169

Data do Protocolo:

 04/05/2022

Número de Registro:

 21200881351

Arquivamento:

 20220552169

Empresa:

 CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220557195

Data do Protocolo:

05/05/2022

Número de Registro:

21200881351

Arquivamento:

20220557195

Empresa:

CONSTRUÇÃO SERVIÇOS MIL LTDA -EPP

Documento(s):

Documento de Interesse

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



Resultado da Apólice/Endosso - N°:

041112022000107757059858000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.002.372/0001-33

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

21.322.257/0001-30

Razão Social do Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Data do Envio:

15/12/2022

Data da Emissão:

14/12/2022

Data de Início da Vigência:

15/12/2022

Data de Fim de Vigência:

16/04/2023

Código da Moeda:

790

Prêmio Emitido(Moeda):

150,00

Prêmio Emitido(R\$):

150,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.636643/2022-15



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)